Em 10/03/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3304/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 11 / 03 / 05.

Ramão Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de asfaltamento da Avenida Fazendinha, no Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de asfaltamento da Avenida Fazendinha, no Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Recanto das Emas completa, em 2005, doze anos. Entretanto, seus mais de noventa e cinco mil habitantes ainda padecem as mazelas decorrentes de uma precária urbanização.

A Avenida Fazendinha está a carecer de obras de asfaltamento para que os moradores e as pessoas que transitam pelo local possam ter mais conforto e segurança. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade do Recanto, com vistas garantir a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3304/05
Fls. N.º 01

18/03/05 17:04:38

participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis para 2005 de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que, espera-se, sejam suplementadas, no Programa de Trabalho nº 28.782.2800.1475.0057 - "Pavimentação Saída do Recanto das Emas / BR 060 – Antiga Estrada da Fazendinha", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3309 / 05
Fls. Nº 02